

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PADRONIZADO SOB DEMANDA FUTURA E EVENTUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência.

INTRODUÇÃO.

Destina o presente estudo essencialmente para assegurar a viabilidade técnica e econômica para a aquisição de material de apoio padronizado aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A AMESP – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí, por meio de consulta de licitações passadas juntos aos Municípios Consorciados, constatou-se que, os municípios possuem uma frequente necessidade de aquisição de material de apoio padronizado diversos para subsidiar o atendimento bem como o funcionamento regular do serviço público. Através do levantamento de demandas originárias, chegou-se a uma lista contendo as especificações e quantitativos dos materiais que serão adquiridos constantemente visando proporcionar o abastecimento frequente e satisfatório das secretarias e dos mais diversos setores públicos dos Municípios Consorciados.

Dessa forma visando proporcionar o abastecimento frequente dos almoxarifados nas secretarias e setores dos Municípios Consorciados, estabelecendo estoque mínimo apto a realizar o pronto atendimento das demandas, e da responsabilidade do CONSÓRCIO AMESP, verificou-se que a melhor solução para aquisição do material de apoio padronizado seria a realização de um procedimento licitatório, através do sistema de registro de preços, tendo em vista a necessidade de contratações permanentes e frequentes, bem como a imprevisibilidade de alguns itens de caráter temporário ou sazonal.

REQUISITOS LEGAIS E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO.

O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/21, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, bem como toda legislação correlata.

Ao realizar o levantamento dos itens necessários a satisfazer as demandas originárias dos Municípios Consorciados, em diálogo com os setores envolvidos nas contratações de

natureza semelhantes já realizadas pelo órgão, observou-se que o prazo razoável para que os fornecedores pudessem cumprir as condições de fornecimento do objeto seria de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento. Desta forma, objetiva-se alcançar um maior número de fornecedores com condições de competição e capazes de cumprir de forma integral todas as condições estabelecidas, bem como realizar o fornecimento dos itens em tela de forma satisfatória e regular considerando a capacidade dos almoxarifados das secretarias municipais de educação.

Todo o aparato normativo técnico e legal envolvido com o fornecimento do material de apoio padronizado deverão ser seguidos. Portanto, deverão ser fornecidos, com perfeição e segurança todos os itens listados na planilha, providenciando todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, sendo as ganhadoras do processo licitatório responsável pela existência de qualquer vício, irregularidade, mesmo após término dos serviços, obrigando-se a repará-lo de imediato.

Também deverão ser utilizada toda logística necessária à boa prestação dos serviços de fornecimento dos itens, seguindo rigorosamente todas as normas correlatas.

O fornecimento do material de apoio padronizados no que tange o transporte e demais quesitos logísticos dos materiais será de inteira responsabilidade da empresa contratada.

A vigência inicial do contrato será de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que seja comprovado a sua vantajosidade e que o fornecimento do material de apoio padronizado tenha sido prestado com eficiência e qualidade.

ENQUADAMENTO DO OBJETO.

O objeto constante do presente estudo enquadra-se no conceito de bem comum, por possuírem características padronizadas, uma vez que são facilmente comparáveis entre si e podem ser oferecidos por diversas empresas atuantes no mercado, não necessitando de especificações minuciosas ou peculiares (Art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002).

DO QUANTITATIVO LICITADO.

Os quantitativos apresentados em planilha orçamentária foram obtidos por meio de estudos e consultas de licitações passadas - devidamente publicadas – e projeções de futuras oscilações das demandas originárias, bem como, o ingresso de novos municípios consorciados, com respaldo orçamentário e financeiro obtidos em análise das leis orçamentárias municipais.

Estimou-se também como referência um quantitativo baseado no percentual da população total de todos os municípios consorciados à AMESP, de acordo com o censo demográfico 2022, considerando ainda o mínimo de uma unidade para cada consorciado, quando o total foi menor que uma unidade.

DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O valor total estimado é de **R\$ 93.437.682,83 (noventa e três milhões quatrocentos e trinta e sete mil seiscientos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos).**

Foram utilizados para obtenção dos valores os parâmetros de mercado sendo eles, pesquisas de mercado nacional.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO GLOBAL.

O objeto foi reunido em 5 (cinco) LOTES por se tratar de uma solução composta, ou seja, não há como funcionar sem estarem integrados os diversos itens, pelas características de soluções desta natureza. Assim, tais fornecimentos serão licitados juntos, para que não haja elevação dos custos, e, analisando a condição técnica e econômica da presente contratação, sendo considerados as peculiaridades e natureza acessória entre os itens que a compõe, a contratação pretendida deverá ser realizada de forma global (por lote).

O DESCONTO ESTIMADO PARA INÍCIO DA DISPUTA.

É importante esclarecer que esta situação se dá por cuidados indispensáveis de uma administração que seja responsável com o erário público buscando o maior desconto sobre o material de apoio padronizados e dentro da perspectiva pedagógica dos Entes Públicos, in casu, os municípios consorciados. Evitando qualquer alegação de superfaturamento.

NECESSIDADE TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO.

Após realização deste estudo verificou-se que não há necessidade de contratação de terceiros para auxiliar os responsáveis pela fiscalização e gestão do futuro contrato, bem como não há necessidade de formação profissional específica deles, porém ressalta-se que no momento da designação, é importante verificar se os atores possuem conhecimento técnico compatível e suficiente para atestar o cumprimento das exigências estabelecidas. Ressalta-se também que a qualidade dos itens fornecidos, será acompanhada e fiscalizada por servidores devidamente designados pelas secretarias requisitantes de cada Município.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

Por intermédio desta contratação será possível adquirir o material de apoio padronizados aos Municípios Consorciados, com agilidade e com melhores qualidades, em cumprimento ao princípio da eficiência administrativa, além de gerar economia de escala, para que se preserve sobretudo a igualdade dos alunos da rede pública de ensino.

MATRIZ DE RISCOS.

Risco 01: Licitação Deserta

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Planejamento considerando as atuais necessidades;

Risco 02: Contratada com Profissionais desqualificados

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;

Ação de Contingência: Exigir comprovações e solicitar que a Contratada tome as providencias cabíveis caso seja necessário;

Risco 03: Não conformidade do Projeto Executivo com as Normas vigentes

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Fiscalização dos projetos com as normas vigentes;

Ação de Contingência: Solicitar que a Contratada refaça o Projeto;

Risco 04: Atrasos na Entrega e correções de Projeto

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido;

Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato.

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Os estudos preliminares e as consultas feitas no mercado indicam que o fornecimento do material de apoio padronizado sob demanda é de suma importância para subsidiar as

diversas secretarias e setores públicos e atender as demandas dos Municípios Consorciados de forma ágil evitando assim o desfalque nos almoxarifados das secretarias e setores do Municípios Consorciados.

Diante do exposto, sugere-se a abertura de licitação no Consórcio AMESP, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PADRONIZADO SOB DEMANDA FUTURA E EVENTUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

Pouso Alegre/MG, aos 04 de novembro de 2024.

Moacir Franco
Diretor Executivo AMESP